

#### Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 04/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

CONTRATADA: D'avila Assessoria Contábil Ltda. - CNPJ 07.636.530/0001-70;

**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses o prazo de execução do Contrato 04/2021, o qual tem por objeto a prestação de serviço especializado de Consultoria e Assessoria Contábil - Orçamentária, Financeira e Patrimonial, inclusive Sistema Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e Sistema Audesp (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VALOR: R\$ 56.897,41, que será pago em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 4.741,45;

**VIGÊNCIA:** 26/03/2025 a 25/03/2026:

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;

LICITAÇÃO 01/2021 - MODALIDADE CONVITE

### TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO 04/2021

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO 04/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE SISTEMA SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO) E SISTEMA AUDESP (AUDITORIA ELETRÔNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS) DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, Centro, Lavrinhas/SP, CEP: 12.760-000, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Termo de Posse lavrado em 01 (primeiro) de janeiro de 2025, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado D`AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Macuco, 100, Bairro da Sub Quadra, Areias/SP, CEP: 12.820-000, e-mail davila18.jr@gmail.com, inscrita no CNPJ 07.636.530/0001-70, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO D´AVILA, conforme atos constitutivos, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato 04/2021 celebrado em 26 (vinte e seis) de março do ano de 2021, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação - Convite 01/2021, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato 04/2021 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **D`AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, o qual tem por objeto a prestação de serviço especializado de Consultoria e Assessoria Contábil Orçamentária, Financeira e Patrimonial, inclusive Sistema Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e Sistema Audesp (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tudo em consonância com o disposto na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação Convite 01/2021.
- 1.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 26 (vinte e seis) de março de 2025 e término em 25 (vinte e cinco) de março de 2026.

# CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. O preço compactuado para a execução do presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 04/2021 é de R\$ 56.897,41 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.741,45 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
- 2.1 O pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.



# Câmara Municipal de Lavrinhas

### Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

# CLÁUSULA QUARTA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 04/2021 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **D`AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, decorrente do Processo de Licitação - Convite 01/2021, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

# CLÁUSULA QUINTA

5. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 20 (vinte) de março de 2025.

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP CNPJ 69.110.005/0001-73 PRESIDENTE - JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR

CONTRATADA D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ 07.636.530/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ ROBERTO D'AVILA

TESTEMUNHA - RG.

TESTEMUNHA - RG.